

**EDITAL**

**Nº 4/2021**

**Valdemar de Carvalho Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca**

**Faz público que** a Câmara Municipal de Tarouca, em reunião ordinária de 21.01.2021, deliberou, em cumprimento do disposto no nº2 do artigo 31º da LTFP e nos nº2 do artigo 5º e nº1 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 209/2009, de 03.09, fixar o seguinte montante máximo de cada um dos encargos relativos aos trabalhadores municipais a seguir indicados, em 2021:

**a) encargos relativos a remunerações (rubrica D11):  
€4.465.000,00;**

**b) encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado: € 120 000,00;**

**c) encargos relativos aos postos de trabalho previstos nos mapas de pessoal aprovados e para os quais se preveja recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo: € 30.000,00;**

**d) alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, abrangendo todas as carreiras: € 100 000,00;**

**e) não afetação de verbas para alterações facultativas de posicionamento remuneratório e prémios de desempenho.**

Para constar e legais efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Município e demais lugares de estilo e no sítio da Internet [www.cm-tarouca.pt](http://www.cm-tarouca.pt).

Paços do Município, 21 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara,



Valdemar de Carvalho Pereira

